

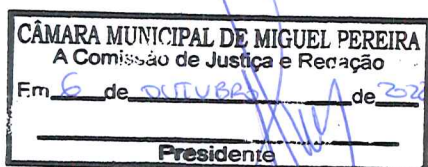


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha – PSC
Líder do Governo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2022



**Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Exmo. Dr. Luiz Antônio de Souza
Teixeira Junior.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Exmo. Dr. Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior nasceu em Nova Iguaçu (RJ), no dia 15 de dezembro de 1973, filho de Luiz Antônio de Souza Teixeira e de Lucia Santos Souza Teixeira, servidora pública. Casou-se com a médica Sara Bragança da Custódia Teixeira, com quem teve dois filhos, Beatriz e Felipe.

Concluiu a graduação em medicina na Universidade de Iguaçu (UNIG) em 1997.

Em 2013, inaugurou a sua primeira clínica médica. Também tornou-se sócio da Ortotrauma Clínica de Fraturas Ltda, localizada no município de Mesquita (RJ), da Unicred Regional Sul Fluminense, sediada em Nova Iguaçu, e do Centro Médico Ambulatório de Nilópolis (CENIL), no município de Nilópolis (RJ).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha – PSC
Líder do Governo

Ingressou no cenário político em 2013, quando passou a atuar como vice-presidente e secretário-geral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (COSEMS-RJ). Na mesma época, também se tornou membro do Conselho Brasileiro dos Executivos em Saúde (CBEXS) e secretário municipal de Saúde do município de Nova Iguaçu, na gestão do então prefeito Nelson Bornier.

Em 2015, tornou-se membro da Unimed Cooperativa de Trabalho Médico de Nova Iguaçu.

Candidatou-se a deputado federal em 2018 pela legenda do Progressista (PP), na coligação *O Rio Quer Paz*. Recebeu 103.745 votos e conseguiu uma cadeira na Câmara dos Deputados.

No exercício do mandato, seguiu empenhado na agenda da saúde pública. Foi um dos autores da proposta que redundou na Lei n. 14.006, de 2020, pela qual se estabeleceu o prazo para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorizar a importação e distribuição de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados no exterior e autorizados para a distribuição comercial em seus respectivos países. Também foi coautor do projeto que deu origem à Lei n 13.993, de 2020, que trata da proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais para uso no tratamento e combate e profilaxia da pandemia do coronavírus no país.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 6 de outubro de 2022.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador
Líder do Governo